



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**Projeto de Lei do Executivo:**

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 053, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025. “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CONSELHO DA COMUNIDADE DE ALTO ARAGUAIA E A PROMOVER A CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA PARA FINS DE RESSOCIALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA.” (Jacson Marlon Niedermeier).

**PARECER E VOTO DO RELATOR:**

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos, mas sim sugestões.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 24 de novembro de 2025.

Bruno Pio Peron

Relator

Renato de Oliveira Lopes

Suplente

Clodoaldo Fernandes

Secretário

**VOTO DOS MEMBROS:**

Voto com o Relator

Voto com o Relator

Voto contrário ao Relator

Voto contrário ao Relator